

biocresce



CORRETIVO ORGÂNICO

O BIOCRESCE® é produzido na Unidade de Compostagem de Eírol obtido pela compostagem de unicamente misturas de resíduos orgânicos urbanos e equiparados em condições rigorosamente controladas e recolhidos na região Litoral Centro.

É um **CORRETIVO ORGÂNICO (GRUPO 5)**, do tipo **COMPOSTO ORGÂNICO** de **CLASSE IIA** a utilizar apenas em culturas arbóreas e arbustivas, nomeadamente pomares, olivais, vinhas e espécies silvícolas com forma de apresentação do produto em pó.

O BIOCRESCE® é um produto maturado, higienizado e isento de sementes ou propágulos de plantas infestantes, colocado no mercado com o n.º de inscrição do Registo de matérias fertilizantes não harmonizadas **341/2019** ao abrigo da Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho.

VANTAGENS

A aplicação do corretivo orgânico melhora as propriedades físicas, químicas, biológicas e o incremento da supressividade do solo, o que se traduz, num aumento direto e indireto da produção vegetal.

O BIOCRESCE® para além da matéria orgânica possui teores de macro e micronutrientes bastante significativos o que permite a redução ou isenção de utilização de fertilizantes químicos.

Possui azoto fundamentalmente na forma orgânica o que permite a libertação para o solo de forma lenta e consequentemente melhor aproveitamento.

Composto orgânico biologicamente ativo o que incrementa o desenvolvimento de microrganismos benéficos.

Recomendado para a instalação e manutenção de culturas em viticultura, fruticultura, olivicultura, floresta e espaços verdes.

Beneficia o restabelecimento dos níveis de matéria orgânica nos solos.

CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

A utilização do composto orgânico BIOCRESCE®, deve realizar-se de acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas extensíveis a todas as matérias fertilizantes.

O BIOCRESCE® deve ser aplicado quando as condições do terreno permitam a operacionalidade do equipamento agrícola, distribuindo e incorporando o composto na camada arável, com a maior brevidade possível, a uma profundidade adequada, consoante a espécie de planta e sistema de cultura que se pretende instalar.

A aplicação do composto orgânico também pode ser realizada à cova, no entanto, é necessário calcular as quantidades aplicadas para não excederem as doses recomendadas por hectare e preservando o contacto direto das raízes das plantas com a matéria orgânica.

É aconselhável que as doses a aplicar sejam, tanto quanto possível, calculadas em função dos resultados das análises de terra do solo recetor (pH, teores de matéria orgânica, nutrientes minerais e metais pesados) tipo e desenvolvimento vegetativo da cultura, época do ano e objetivo do efeito pretendido, sendo que a quantidade máxima a aplicar anualmente não ultrapasse as 10 toneladas por hectare reportada a matéria fresca.

Admite-se a aplicação do dobro, triplo, quádruplo ou quántuplo desta quantidade desde que a periodicidade da correção orgânica dos solos seja respetivamente igual ou superior a um, dois, três, quatro e cinco anos.

As quantidades máximas de metais pesados que se podem incorporar anualmente nos solos são as apresentadas no quadro seguinte.

Elemento	Valor máximo das quantidades que se podem incorporar por ano nos solos (gramas por hectare e por ano) ¹
Cádmio (Cd)	30
Chumbo (Pb)	2250
Cobre (Cu)	3000
Crómio (Cr)	3000
Mercúrio (Hg)	30
Níquel (Ni)	900
Zinco (Zn)	7500

A matéria fertilizante só pode ser incorporada no solo após prévio conhecimento do pH e teor de metais pesados dos solos a que se destina, não podendo ser utilizada em solos cuja concentração, em qualquer dos elementos referidos, ultrapasse os valores indicados no seguinte quadro.

Elemento	Valores máximos admissíveis (mg/kg) ²		
	5 ≤ pH < 6	6 ≤ pH < 7	pH ≥ 7
Cádmio (Cd)	0.5	1	1.5
Chumbo (Pb)	50	70	100
Cobre (Cu)	20	50	100
Crómio (Cr)	30	60	100
Mercúrio (Hg)	0.1	0.5	1
Níquel (Ni)	15	50	70
Zinco (Zn)	60	150	200

Nos solos que apresentem reação muito ácida (pH (H₂O) inferior a 5,0) a aplicação da matéria fertilizante só pode ser realizada após a calagem do solo, de modo a elevar o pH para valores acima de 5,0.

Corretivo composto - Não permitir o pastoreio ou a utilização de culturas como forragem durante pelo menos 21 dias após a aplicação.

¹ Estas quantidades dependem das características da matéria fertilizante, bem como do solo em que irá ser aplicada; as quantidades indicadas referem-se a valores médios de metais pesados incorporados ao solo num período de 10 anos de aplicação.

² Valores máximos admissíveis dos teores "totais" de metais pesados nos solos (reportados à matéria seca) em que se pretende aplicar a matéria fertilizante (fração solúvel em água-régia).

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA FERTILIZANTE

Nome comercial	BIOCRESCER[®]
N.º de inscrição no Registo de matérias fertilizantes não harmonizadas	341/2019
Designação do grupo	GRUPO 5 - Corretivos orgânicos
Denominação do tipo	Composto orgânico classificado na CLASSE IIA

CONTEÚDO EM NUTRIENTES

	Total (%)
Macronutrientes principais	
Azoto (N) total	1,50%
Fósforo (P ₂ O ₅)	1,90%
Potássio (K ₂ O)	1,30%
Macronutrientes secundários	
Enxofre (SO ₃)	
Cálcio (CaO)	10,69%
Magnésio (MgO)	2,25%
Micronutrientes	
Boro (B)	0,06%
Cobre (Cu)	0,220%
Zinco (Zn)	0,530%

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

	Total
Matéria orgânica total	41,35%
Humidade	37,5%
Condutividade elétrica	3,45 (mS/cm, 25º no extracto de saturação)
Massa volúmica aparente	0,463 Kg/dm ³
pH	7,35
Relação C/N	19,79
Matéria seca	62,5%

GRANULOMETRIA

• 99% do material que constitui a matéria fertilizante deverá passar por um crivo de malha quadrada de 25 mm.	99,96%
---	--------

MATERIAIS INERTES ANTROPOGÉNICOS E PEDRAS

• Materiais inertes antropogénicos $\varnothing > 2$ mm, inferior a 3% (Incluem vidro, metais e plásticos, cujas partículas apresentem uma granulometria superior a 2 mm)	0,10%
• Pedras $\varnothing > 5$ mm inferior a 5%	0,28%

CONTEÚDO EM METAIS PESADOS	Mg/Kg ms
“Conteúdo em metais pesados inferior ou igual aos valores máximos admissíveis para esta classificação.”	
· Cádmio (Cd)	1,35 mg kg ⁻¹
· Chumbo (Pb)	155 mg kg ⁻¹
· Cobre (Cu)	220 mg kg ⁻¹
· Crómio (Cr)	185 mg kg ⁻¹
· Mercúrio (Hg)	0,69 mg kg ⁻¹
· Níquel (Ni)	67,5 mg kg ⁻¹
· Zinco (Zn)	530 mg kg ⁻¹
MICROORGANISMOS, SEMENTES E PROGÁPULOS DE INFESTANTES	
. <i>Salmonella</i> spp. Ausente em 25 g de matéria fertilizante produzida (valores reportados à matéria fresca)	Ausente
. <i>Escherichia coli</i> N.º de células/g de matéria fertilizante produzida	40
. Sementes e propágulos de infestantes N.º de unidades ativas / Litro	0
GRAU DE MATURAÇÃO E FITOTOXICIDADE	
. Grau de maturação	V
. Fitotoxicidade (Índice de germinação (%))	94,4 %
Outras informações	
. N.º de identificação do lote Prazo de validade de utilização do produto é de 1 ano após produção	Ver Guia AT

Responsável pela colocação no mercado:

ERSUC-Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Centro Integrado de Tratamento e Valorização de RSU da ERSUC – Vil de Matos
3025-607 Coimbra
Tel. 239851910

E-mail: geral@ersuc.pt